



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de pagamento de inscrição de Cezar Martins Costa no curso “SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal”, uma vez que este é o primeiro curso desde a implantação do SCDP na UFAL e observando que a participação do referido servidor é importante neste evento, pois ele é um dos gestores setoriais do referido sistema, esta reitoria, neste ato representada por seu Vice-Reitor, decide pela contratação direta com **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA (CNPJ: 35.963.479/0001-46)**, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 31 de março de 2016.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

RATIFICO EM 31/03/2016